Editora-coordenadora
Jeane Borges
jborges@grupoatarde.com.br

# BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

**RIO** Governo federal nega pedido para estender uso das Forças Armadas

www.atarde.com.br/brasil

**NORDESTE** Desde 2012 praticamente não chove em áreas dessa região

# Sertão enfrenta a pior seca em um século

Marcello Casal Jr/ Agência Brasil/ 28.12.2015

Há reservatórios totalmente secos

**CAROLA SOLÉ**
France Presse, Quixeramobim

O crânio de uma vaca jaz exposto sob o sol escaldante do sertão. Ao seu lado, um bezerro se decompõe encostado em um arbusto ressecado. É a imagem da desolação no Nordeste do Brasil, que vive sua pior seca em um século. Em meio a cactus e arbustos, contam-se ao menos trinta esqueletos de vacas, burros e cabras.

"A maioria dos animais morreu de sede ou porque o alimento não foi suficiente. Infelizmente, essa é a realidade, é o resultado desses cinco anos de seca", conta à AFP Kerginaldo Pereira, um agricultor de 30 anos, que deixou uma de suas vacas e vendeu três bezerros e dez ovelhas "esqueléticas" porque não conseguia mantê-las.

Ainda que a seca acompanhe a história dessa região castigada, a memória coletiva não registra outra seca pior ou mais longa que a atual. A explicação dos climatologistas é que uma série de fatores combinaram-se perversamente: a predominância do fenômeno El Niño no Pacífico, o aquecimento do Atlântico Norte e as mudanças climáticas, que no Ceará se traduziram em aquecimento de 1,3° nos últimos 50 anos.

Desde 2012 praticamente não chove no sertão. Prova disso é que quilômetros de sua vegetação – a caatinga – está desmatada e escura, como se tivesse acontecido um grande incêndio.

Os rios e açudes que abasteciam as populações rurais não estão em situação melhor. As autoridades consideram que as represas trabalham com 6% de sua capacidade, mas algumas literalmente evaporaram. A dramática situação traz, muitas vezes, uma difícil escolha para os moradores da região: conseguir água para animais ou para as pessoas.

Famílias do remoto assentamento de Nova Canaã, polo leiteiro de Quixeramobim, foram enterrando vacas enquanto procuram alternativas para sobreviver. Fazer a higiene pessoal, lavar roupa ou, inclusive, beber água se tornaram um luxo no sertão, que se estende por oito estados do país.

Dos 25 milhões de habitantes, pelo menos três milhões sofrem com o desabastecimento total de água, um milhão deles no Ceará, segundo números do governo desse estado. Distante da recomendação da Organização Mundial da Saúde – que considera necessário 100 litros de água ao dia por pessoa –, a água chega a conta-gotas nessas comunidades ligadas por estradas de terra, como Nova Canaã, onde as torneiras já são decorativas.

Desde que a seca se intensificou, o governo começou a levar água gratuitamente para estes locais em caminhões-pipa, estimando um consumo de apenas 20 litros diários por pessoa.

## Bolsa-família

Como esta água acaba rápido, os vizinhos se organizam para pagar eles próprios os caros caminhões-pipa, ir com seus burros até poços públicos onde as filas demoram horas ou cavar seus próprios poços em casa para conseguir uma água tão salobra que nem os animais querem beber.

Porém, em outras tantas vezes, também compram água mineral em galões. Isso representa uma fortuna para famílias que, com o gado morto ou raquítico e pequenos cultivos de feijão e milho secos, sobrevivem da ajuda do governo.

A única renda vem do Bolsa Família – que temem ver reduzida pelos ajustes do governo de Michel Temer – e uma modesta ajuda para cultivos perdidos nos meses mais secos do ano. Uma família ganha, dessa forma, 420 reais. Um caminhão-pipa custa 150 reais.

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a **Sra. CAROLINA BRITO DE CARVALHO BARBOSA, CPF sob nº 031.128.895-25,** por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao **contrato de financiamento imobiliário**, garantido por alienação fiduciária, firmado com a **OPINIÃO S/A, CNPJ sob nº 03.729.970/0001-10,** referente a **Sala nº 808, inscrição municipal nº 604.587-1 do Edifício Antares Centro de Negócios I, situado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, subdistrito de São Caetano, Salvador/Ba, Matrícula 76.461**. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a **OPINIÃO S/A**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2016. A Oficiala **Marivanda Conceição de Souza**. Oficial 3º Registro de Imóveis-Salvador-Ba.

**VITÓRIA S/A**
CNPJ N.º 02.436.823/0001-90 - NIRE N.º 29.300.023.566

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Vitória S/A a se reunirem, em primeira convocação, nos termos do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Março de 2017, **às** 17:00 horas, em sua sede social, situada na Rua Artêmio Castro Valente, n.º 01,Praça Júlio Rego, Bairro Nossa Senhora da Vitória - Estádio Manoel Barradas, via Portão 16, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.260-300, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição dos novos componentes, conforme autorizado pelo Art. 122, II, da Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social, em decorrência da mudança de gestão do sócio **Esporte Clube Vitória**;
2. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76 e conforme determinado no Estatuto Social;
3. O que ocorrer.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2017.

**ESPORTE CLUBE VITÓRIA**
Ivã de Almeida - Presidente do Conselho Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

PP SRP 04/17. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. Menor preço. Dia 10/03/17 as 9h. PP SRP 05/17. Objeto: Aquisição de produtos médicos de uso único. Menor preço. Dia 10/03/17 as 15:30h. Edital/info na CPL, R Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. 22/02/17. Fredson C. A. Souza. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**
**CNPJ N: 14.243.463/0001-99**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Tremedal - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 08/03/2017 às 08hrs30min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município, conforme especificações do Edital e Anexo. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, Fone: (77) 3494-2100. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Tremedal, www.tremedal.ba.io.org.br. Márcio Ferraz de Oliveira - Prefeito Municipal. Tremedal - Bahia, 21 de Fevereiro de 2017.

Chesf — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — BRASIL GOVERNO FEDERAL

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade Concorrência CN-DEGM-001/2017 para venda de 05 Imóveis localizados no município de Paulo Afonso – BA. Data e hora da abertura das propostas: 28.03.2017 às 9h30mim, no seguinte endereço: Memorial Chesf, Av. Carlos Berenhauser s/nº - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso/BA - CEP: 48608-080. Edital disponível gratuitamente no site www.chesf.gov.br. Outras informações poderão ser prestadas nos escritórios da CHESF. Fones: (81) 3229.2713, (75) 3282.2228, e-mail: fabiom@chesf.gov.br e rosarios@chesf.gov.br.

**Simone Maria de Oliveira Marinho**
**Gerente da Divisão de Gestão de Material - DEGM**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES HOTEIS, APART-HOTEIS, RESIDENCE-HOTEIS, HOTEIS RESORTS, HOTEIS-FAZENDA, FLATS, MOTEIS, POUSADAS, CASAS DE COMODO, PENSÕES, CASAS DE REPOUSO, RESTAURANTES E BARES DE MATA DE SÃO JOÃO/BAHIA – SINTRAHOTEIS.**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES HOTEIS, APART-HOTEIS,RESIDENCE-HOTEIS, HOTEIS RESORTS, HOTEIS FAZENDA, FLATS, MOTEIS, POUSADAS, CASAS DE COMODO, PENSÕES, CASAS DE REPOUSO, RESTAURATES E BARES DE MATA DE SÃO JOÃO/BAHIA- **SINTRAHOTEIS,** ELENILSON LIMA DOS SANTOS, CPF: 016.106.855-39, com endereço para correspondência na Travessa Sr. Do Bonfim 67E CEP – 40055-490 Fazenda Grande do Retiro nesta Capital, convoca todos os trabalhadores em Hoteis, Apart-Hotéis, Residence-Hotéis, Hotéis Resorts, Hotéis Fazenda, Flats, Motéis, Pousadas, Pensões, Casas de cômodo, Casas de Repouso, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast Food, Churrascarias, Pizzarias, Cantinas, Comida a Quilo, sorveterias, Buffets, docerias, casas de eventos, casas de chá, boates, cafeterias e rotisserias dos municípios de Mata de São João, Itanagra, Cardeal da Silva, Entre Rios, Esplanada, Conde e Jandaíra/Ba. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato por Desmembramento e Dissociação em relação ao SIND TRAB HOT APART-HOT RES-HOT REST BAR E SIM CID SALV,CNPJ: 14.760.631/0001-13 que será realizada, no dia 14 de Março de 2017, às 16 hs em 1ª convocação, ou às 16:30 hs em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na Avenida do Farol , s/n Shopping Armazém da Vila, Lojas 42/43- Centro – Praia do Forte, Mata de São João/Ba CEP –48.280-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Fundação do Sindicato por Desmembramento e Dissociação do SIND TRAB HOT APART-HOT RES-HOT REST BAR E SIM CID SALV, CNPJ: 14.760.631/0001-13, estabelecido Rua da Faisca 31- Largo Dois de Julho – Centro CEP – 40.060-016, de entidade sindical de representação da categoria convocada, nas referidas cidades; 2 – Aprovação do Estatuto Social; 3 – Eleição e Posse da 1ª diretoria; 4 - Filiação a Federação, Confederação e Central Sindical; 5 – O que ocorrer.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2017.
ELENILSON LIMA DOS SANTOS - Presidente da Comissão

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2017**

Abertura: 13/03/2017 às 10:00 horas – Objeto: SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PREDIOS PUBLICOS. Familia: 03.30 – Sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br – nº 662967
Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: josie.bahiense@inema.ba.gov.br.
Salvador-BA, 21/02/2017 - Josie Guayacanans Silveira Motta Bahiense – Pregoeira Oficial em Exercício.

**INEMA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — BRASIL GOVERNO FEDERAL

**PESQUISA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB procura imóvel localizado no município de Luís Eduardo Magalhães – BA com as seguintes características: Área construída entre 250 m² a 350 m²; Localização em um raio de no máximo 4 km de distância Campus da UFOB; Ambientes mínimos: 5 (cinco) salas, 2 (dois) banheiros, 1 (uma) copa e área de convivência; Imóvel de pavimento térreo e acessível, contendo instalações elétricas, hidráulicas, lógica e refrigeração; proximidade do imóvel a rede de farmácias, supermercados, bancos, correios, postos de saúde e pontos de ônibus. O imóvel destina-se a estruturação de um anexo para o Campus da UFOB, onde serão ministradas aulas. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços até o dia 03/03/2017 para o endereço eletrônico: campus.lem@ufob.edu.br, ou, entregar no endereço: Rua Itabuna, nº. 1278, Qd. 97, Bairro Santa Cruz, CEP: 47850-000, Luís Eduardo Magalhães-BA. As propostas devem informar o preço do aluguel por metro quadrado e apresentar a descrição detalhada do imóvel, inclusive com imagens fotográficas dos ambientes.

**Clebson de Souza Brandão**
**Gestor do Núcleo de Apoio Administrativo e Contábil – NAC**

HUPES — UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — BRASIL GOVERNO FEDERAL

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 54/2016- Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços**

**PROCESSO Nº. 23066.024785/2016-12→ OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de BATERIAS UTILIZADAS EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). **Data da Abertura: 14 de março de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 153040. Informações e Entrega de Edital:** Sala da Comissão Central de Licitação – Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), nos horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana, S/N – Canela, Salvador - BA, e/ou pelo **Telefax:** (71) 3283-8166 / 3283-8193.

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**
**Superintendente do HUPES – Filial da EBSERH**

HUPES — UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — BRASIL GOVERNO FEDERAL

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 52/2016- Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços**

**PROCESSO Nº. 23066.051876/2016-21→ OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ESTOQUES DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). **Data da Abertura: 16 de março de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 153040. Informações e Entrega de Edital:** Sala da Comissão Central de Licitação – Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), nos horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana, S/N – Canela, Salvador - BA, e/ou pelo **Telefax:** (71) 3283-8166 / 3283-8193.

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**
**Superintendente do HUPES – Filial da EBSERH**

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGENS DO ESATADO DA DO ESTADO DA BAHIA – SINTEPAV – BA**, inscrito no CNPJ nº 16.440.174/0001-05, representante das categorias profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias de obras de infraestrutura e montagem industrial, ou seja, grandes movimentações de terra; obras de terraplenagem em geral; obras de drenagem; rebaixamento de lenções freáticos; derrocamentos; decapeamento de mineradoras e movimentação de terra em mineração em geral; preparação de locais para exploração mineral; remoção de rochas através de explosivos; drenagens do solo destinado à construção; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimos; demolição e preparação de canteiros de obras; conjunto de operações de escavação; compactação de terras; operadores de maquinas e equipamentos e seus respectivos ajudantes; obras viárias; construção de estradas, rodovias e infraestrutura rodoviária (que atuam na construção, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos as estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto; construção de praças de pedágios; recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, inclusive a pavimentação e nivelamento delas, incluindo os trabalhadores de empresas de concessão de estradas; construção de Ferrovias, VLT, Metrô (vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para preparação do leito, colocação dos trilhos, comissionamento, eletrificação, subestações, obras para geração e distribuição de energia e telecomunicações); construção e manutenção de aeroportos (pavimentação, nivelamento, construção de terminais e estacionamentos, sinalização e pintura de pistas, instalações e distribuição de energia elétrica e telecomunicações); grandes estruturas e obras de arte; Construção de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas, Construção de Túneis (urbanos e rurais, em vias e rodovias, ferrovias, metrô, VLT); obras de urbanização (construção de vias, calçadas, estacionamentos, sinalização com pintura de pistas, ruas e estacionamentos, e, instalações de placas de tráfego e semelhantes); construção de instalações desportivas (ginásio esportivo, centros esportivos, autódromo, piscina olímpica, estádios, outros); construção de portos, terminais marítimos e fluviais; Terminais e Instalações portuárias; construção de marinas; construção de eclusas e canais de navegação; enrocamentos; obras de dragagem; aterro hidráulico; barragens, represas e diques; estruturas tirantes; construção de emissários submarinos; instalação de cabos submarinos; obras de irrigação; obras de saneamento ( construção de redes de distribuição de agua, construção de redes de coleta de esgoto, estações de tratamento e bombeamento de esgoto e agua, reservatórios, estações elevatórias, linhas principais de adução de longa e média distância); construção de galerias pluviais; construção de rede de transporte por dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos); obras de concretagem de estruturas; fundação, perfuração e construção de poços; colocação de telhas e coberturas; obras de atirantamentos e cortina de proteção de encostas; revestimento de tubulações; trabalhos de superfície; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção e manutenção de barragens e represas; instalações de dutos para telefonia e eletricidade; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de transmissão; construção de hidrelétricas, nucleares, termoelétricas, eólicas, fotovoltaica/solar, ou geração energia elétrica de qualquer natureza ( inclusive montagem de aero geradores e placas fotovoltaicas, estruturas metálicas; estações, subestações, instalações elétricas e linhas de transmissão); montagens de andaime; engenharia construtivas e consultivas; adutoras; diques secos; concessionárias e consórcios de serviços públicos em construção pesada, alugues de maquinas e equipamentos com operador; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; construção e montagem de instalações industriais e comerciais, instalação de estruturas metálicas (tubulações, redes de facilidades, refinarias, plantas de indústrias, serviços de soldagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas metálicas e permanentes), construção, reforma e manutenção de plataformas petrolíferas, obras de indústria naval, trabalhadores em sistema Off Shore e On Shore, faz saber, por seu presidente, de acordo com artigos 582 a 810 da CLT, todas as empresas integrantes do respectivo segmento deverão efetuar o desconto em folha de pagamento de todos os seus empregados, no mês de março/2017, referente à **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, correspondente a 01 (um) dia de salário,** e recolhê-la na Caixa Econômica Federal (CEF), em guia própria (GRCSU), passível de ser gerada através do "site" oficial da aludida instituição bancária *(https://sindical.caixa.gov.br*, opção - **sitcs contribuinte**, digitar dados da guia identificando o **Código Sindical 915.560.326.03889-2**), até o dia 30 de abril de 2017, sob pena de incidência de juros e correção monetária. Solicitamos, ainda, que após o pagamento, seja enviada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia do devido comprovante de recolhimento (GRCSU autenticada), acompanhada da relação nominal, com discriminação dos empregados contribuintes, indicando número do PIS, função, salário base e valor descontado/recolhido.
Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2017, Adalberto Galvão – Presidente.

FORÇA SINDICAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, a FORÇA SINDICAL, por seus presidentes nacional e estadual infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, convoca todos seus filiados no Estado da Bahia para participarem do Congresso Estadual da Força Sindical que será realizado no dia 23/3/2017, das 8h00 às 17h00, no auditório do Real Classic Bahia Hotel, R. Fernando Menezes de Góes, 165, Pituba, Salvador/BA, que será considerado como etapa estadual do 8º Congresso Nacional da Força Sindical, para e nos termos do seu Estatuto em vigor e do Regimento Interno discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: I) a agenda programática da Central e a ação sindical para os próximos 4 anos; II) as políticas de incentivo ao crescimento da economia e ao desenvolvimento do país; III) a reforma da legislação trabalhista, da Previdência Social e da organização sindical; IV) a política internacional da Força Sindical; V) as iniciativas orientadas ao fortalecimento da Força Sindical; VI) a proposta da direção da central de alteração estatutária; VII) as diretrizes políticas e organizacionais especificas da Força Sindical Bahia; VIII) eleger e dar posse à Direção Estadual, à Executiva Estadual e ao Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Força Sindical Bahia para um mandato de 4 anos; IX) eleger os delegados representantes da Força Sindical Bahia para o 8º Congresso Nacional da Força Sindical que será realizado entre os dias 12 e 14 de junho de 2017, no município de Praia Grande/SP Os critérios de participação dos filiados no Congresso da Força Sindical Bahia, estipulado pelo Regimento Interno do 8º Congresso Nacional da Força Sindical, assim como os demais documentos e informações congressuais, ficarão disponíveis para consulta na página da central na Internet, www.fsindical.org.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Pereira da Silva
Presidente Nacional da Força Sindical

Nilson Baia
Presidente da Força Sindical Bahia

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAGUAQUARA E MUNICÍPIOS DE BREJÕES, CRAVOLÂNDIA, ITAMARI, ITAQUARA, JIQUIRIÇA, LAJE, MILAGRES, MUNIZ FERREIRA, MUTUÍPE, NOVA IBIA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, SANTA INÊS, SANTA TEREZINHA, SANTO ESTEVÃO, SÃO MIGUEL DAS MATAS, TEOLÂNDIA, UBAÍRA E WENCESLAU GUIMARÃES.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O DESCONTO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS URBANAS DO ANO DE 2017**

**NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTE EDITAL, TODAS AS EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO. BEM COMO TODAS AS EMPRESAS DO RAMO DE SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO-SERVIÇO DOS MUNICÍPIOS DE BREJÕES, CRAVOLÂNDIA, ITAMARI, ITAQUARA, JAGUAQUARA, JIQUIRIÇÁ, LAJE, MILAGRES, MUNIZ FERREIRA, MUTUÍPE, NOVA IBIA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, SANTA INÊS, SANTA TEREZINHA, SANTO ESTEVÃO, SÃO MIGUEL DAS MATAS, TEOLÂNDIA, UBAÍRA E WENCESLAU GUIMARÃES, TODAS LOCALIZADAS NO ESTADO DA BAHIA, PARA OS DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS URBANAS DO ANO DE 2017.**

**Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaguaquara e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.364.501/0001-45**, com sede na rua Rui Barbosa, n.º 250, Centro, Jaguaquara/Ba, **possuidor do Código Sindical nº 912.005.082.97968-4**, através da Diretora/Presidente – CÉLIA MARIA REZENDE DATTOLI - faz saber a todas as **empresas do ramo do comércio em geral, no atacado e varejo**, bem como a todas as **empresas do ramo de supermercados e atacados de auto-serviço, inclusive, mercadinhos e minimercados** e aos escritórios de contabilidade que cuidam das folhas de pagamento dessas empresas que, nos termos dos arts. 580, 582, 583 e 605 da CLT, que as **CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS** dos empregados e trabalhadores é obrigatória e deve ser descontada na folha de pagamento, de uma só vez, no mês de **março de 2017**, e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho (art. 580, I, da CLT) de cada empregado, **devendo ser recolhida aos cofres do sindicato até o dia 30/04/2017**, cujo código sindical é: (**912.005.082.97968-4**) através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) emitida, também, através do site www.secomjer.com.br, deverão preencher, imprimir e pagar o boleto bancário em qualquer correspondente bancário, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas. Ficam os empregadores cientificados, desde já, que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com acréscimo adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (art. 600 da CLT). Alertamos que seja observado nas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, OBRIGATORIAMENTE, o Código sindical do Sindicato (**912.005.082.97968-4**), sob as penas do art. 600 da CLT. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade na rua Rui Barbosa, n.º 250, Centro, Jaguaquara/Ba (www.secomjer.com.br) ou pelos telefones (73) 3534-2447 ou (75) 3245-3877.

Jaguaquara(Ba), 20 de fevereiro de 2017.

**Célia Maria Rezende Dátolli**
Diretora/Presidente do SECOMJER

**Dermeval Souza Santos**
Diretor/Tesoureiro do SECOMJER